

1. Geral

- 1.1. A **COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE CROSS COUNTRY – ETAPA REGIONAL** tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Atletismo nas cinco regiões do país e de servir para a seleção de atletas visando participação em eventos internacionais, quando for o caso.
- 1.2. Para todos os fins a **COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE CROSS COUNTRY – ETAPA REGIONAL** é denominada simplesmente como **Copa** no presente regulamento.
- 1.3. A **Copa** é realizada, obrigatoriamente, em um só dia.

2. Direção e Arbitragem

- 2.1. A **Copa** é dirigida e organizada pela Federação sede, e realizada em conformidade com as Regras de Competição e Regras Técnicas da WA e Normas da CBAAt.
- 2.2. A arbitragem da **Copa** será realizada por árbitros pertencentes ao Quadro da Federação sede da competição e com registro válido na CBAAt.
- 2.3. Árbitros de outros estados poderão atuar na **Copa** a critério exclusivo da Federação.

3. Participação

- 3.1. Podem participar da **Copa** entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às diversas entidades de administração (federações), e em dia com suas obrigações
- 3.2. Podem participar da **Copa** atletas **Federados** e **não Federados (sem registro CBAAt)**.
- 3.3. Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação são responsabilidade das entidades participantes.

4. Provas, Categorias e Faixas etárias

- 4.1. São realizadas na **Copa** as seguintes provas, por categorias:
 - 4.1.1. 10km Adulto para Homens;
 - 4.1.2. 10km Adulto para Mulheres;
 - 4.1.3. 6km Adulto para Homens (não Federados)
 - 4.1.4. 6km Adulto para Mulheres (não Federados)
 - 4.1.5. 8km Sub-20 para Homens;
 - 4.1.6. 6km Sub-20 para Mulheres;

- 4.1.7. 6km Sub-18 para Homens;
- 4.1.8. 4km Sub-18 para Mulheres.
- 4.2. As distâncias constantes deste artigo podem sofrer ajustes em função do circuito em que as provas forem realizadas.
- 4.3. As faixas etárias para as categorias constantes no artigo 4.1 são as seguintes:
 - 4.3.1. Sub-18: atletas com 15 a 17 anos de idade (nascidos em 2005 a 2007).
 - 4.3.2. Sub-20: atletas com 16 a 19 anos de idade (nascidos de 2006 a 2003).
 - 4.3.3. Adultos: atletas com idade a partir de 18 anos (nascidos a partir de 2004).
- 4.4. A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2022.
- 4.5. Os atletas da categoria Sub-18 somente podem participar da prova Sub-18 ou da prova Sub-20, não podendo participar de ambas, em função de serem realizadas no mesmo dia.

5. Elegibilidade de Atletas

- 5.1. São condições para que o atleta participe da **Copa**:
 - 5.1.1. Ser brasileiro;
 - 5.1.2. Estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
 - 5.1.3. Estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria em que for inscrito;
 - 5.1.4. Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
 - 5.1.5. Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt ou um documento com foto.
 - 5.1.6. Para os atletas na condição de avulso não precisa ter um registro junto a CBAAt ou na Federação

6. Inscrições

- 6.1. As inscrições das equipes dos atletas serão realizadas on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt, no período de **03 a 10 de fevereiro de 2022**.
- 6.2. Para os atletas avulsos as inscrições poderão ser feitas diretamente com a Federação sede de **03 a 10 de fevereiro de 2022**.

- 6.2.1 A federação sede a seu critério poderá ou não cobrar pelas inscrições dos atletas avulsos
- 6.3. Em cada prova, as entidades participantes podem competir com quantos atletas desejarem, mas para pontuarem como equipe, a mesma deverá ter o mínimo três (3) atletas completando a prova.
- 6.4. Os atletas federados somente poderão participar nas etapas da respectiva região em que o seu clube está registrado no sistema CBAAt.

7. Uniforme

- 7.1. Para os atletas inscritos por um clube devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.
 - 7.1.1. Em nenhuma hipótese os uniformes poderão ter cores de patrocinadores das entidades; as logomarcas de patrocinadores de clubes devem ser colocadas sobre o uniforme oficial da entidade inscrita.
 - 7.1.2. O atleta com registro que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado é impedido de participar.

8. Classificação por Equipes

- 8.1. Por equipe, pontuam em cada prova, três (3) atletas.
 - 8.1.1. A pontuação será considerada somente para os três primeiros atletas de uma mesma equipe. Nestes casos, a pontuação que seria aplicada aos demais atletas da mesma equipe, será atribuída aos atletas subsequentes das demais equipes na ordem de classificação.
- 8.2. Cada prova, de conformidade com os artigos 3.1.1 a 3.1.6 deste Regulamento, tem sua própria pontuação. A classificação por equipes nas diferentes categorias será determinada pela soma de colocações obtidas pelos competidores que completarem as provas, determinada pela ordem inversa à da classificação (exemplo: 15 atletas completaram, neste caso, o 1º lugar fará 15 pontos, o 2º, 14 e assim sucessivamente até o 15º que fará 1 ponto).
- 8.3. Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe cujo último atleta a pontuar esteja mais próximo do primeiro colocado.
- 8.4. Não há um campeão geral por equipes.

9. Premiação de Atletas

- 9.1. Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, recebem, como premiação, medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente.

- 9.2. Todos os atletas inscritos como avulso receberão medalhas de participação.
- 9.3. Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos 03 (três) primeiros atletas qualificados nas Etapas Regionais serão de responsabilidade da CBAAt. Os treinadores dos primeiros colocados em cada prova de cada categoria terão suas despesas de transporte e hospedagem pagos pela CBAAt.

10. Divulgação e Promoção

- 10.1. A Federação sede detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.
- 10.2. A filmagem, transmissão pela televisão ou “video-tape”, rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da Federação sede.

11. Controle de Dopagem

- 11.1. Será conduzido controle de dopagem na competição pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, em conformidade com o Código Mundial Antidopagem as Regras da WA.

12. Disposições Finais

- 12.1. Para o fomento da modalidade poderão ser realizadas provas para participação de crianças, adolescentes e adultos não federados.
- 12.2. Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBAAt.